PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03328/85

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 02/07/1985
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a :

I- JOAO PAULINO NEVES , o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 79,60m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,15m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,15m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,95m
OESTE- Rua 25 de dezembro c/ 3,95m

II- GERALDO BASILIO GOMES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 323,30m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/26,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,50m
LESTE- Rua 25 de dezembro c/ 12,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,20m

III- MARIA GONCALA DA TRINDADE, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 51,04m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,70m
SUL- Rua Boa Vista c/ 3,55m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,10m

IV- JOSINA PINTO CIRIACO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 31,36m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,80m
SUL- Rua São Domingos c/ 2,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,20m

V- MARIA DO DESTERRO COSTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 64,00m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,90m
SUL- Rua Boa Vista c/ 5,10m

LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,80m

VI- FRANCISCA LUZIA DA CONCEICAO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 3,80m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,80m
SUL- Rua São Domingos c/ 3,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,00m

VII- IGREJA PRESBITERIANA NOVA JERUSALEM, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 109,71m2
NORTE- Rua São Domingos c/ 8,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,80m

VIII- LUZIA GONCALA DA TRINDADE, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 34, 98m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,35m
SUL- Rua Boa Vista c/ 2,35m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,80m

IX- JOSE BARBOSA DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 78,00m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,00m
OESTE- Rua São Francisco c/ 6,00m

X- BENTO BIDIO DAS NEVES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 84,50m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,10m
SUL- Trav. Existente c/ 14,40m e Terreno Foreiro Municipal c/ 0,70m
LESTE- Rua Pastor Climaco Bueno Azza c/ 5,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,30 + 1,40m

XI- FRANCISCO BRAZIL DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 96,00m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,75m
OESTE- Rua do Motor c/ 4,85m

XII- JOSE PEREIRA DE MELO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 221,13m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,50m
LESTE- Rua do Motor c/ 9,20 + 6,10
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,40m

XIII- ROSINETE LEANDRO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 173,55m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,50m
SUL- Rua Belo Monte c/ 6,50m

LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,70m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,70m

XIV- LUZIA MARQUES DA SILVA ALMEIDA E OUTRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 116,85m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,00m
LESTE- Rua Belo Horizonte c/ 5,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,50m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de julho de 1985.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 09 de julho de 1985.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 01 de julho de1985.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito